



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
22.scol@capes.gov.br

COMUNICADO nº002 /2012 – ÁREA – SAÚDE COLETIVA

CONSIDERAÇÕES SOBRE MULTIDISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE NA ÁREA

Brasília, 03 de abril de 2012

É um campo de conhecimentos no qual, diferentes disciplinas se articulam tendo em comum o objeto de estudo. Portanto, qualquer proposta de pós-graduação organizada em torno do objeto – processo saúde doença em sua dimensão coletiva ou populacional – pode ser acolhido pela área. Apenas a título de exemplo podem ser considerados programas em Saúde Coletiva (nos quais devem estar presentes conteúdos de Epidemiologia, Ciências Sociais em Saúde e Planejamento e Gestão), programas em Epidemiologia, programas de Ciências Sociais em Saúde (em geral ou por disciplinas específicas tais como Economia da Saúde, Comunicação Social em Saúde, Educação em Saúde, História da Saúde, Geografia em Saúde, Bioética em Saúde Pública e outras), programas em Políticas de Saúde, programas em Avaliação em Saúde, programas de Gestão em sistemas ou serviços de saúde.